LEI Nº894/2019

TRAIRI, EM 14 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE QUADRO DE CARGOS EFETIVOS NO MUNICÍPIO DE TRAIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO no uso suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ampliado o quadro de cargos de provimento efetivo conforme o quadro a seguir:

Cargo	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	04 (quatro)
Maqueiro	05 (cinco)

§1º As vagas de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde serão preenchidas progressivamente por excedentes da Seleção Pública realizada em 2018, obedecida à ordem de classificação.

§2º As vagas de provimento efetivo de Maqueiro serão preenchidas progressivamente por excedentes do concurso público realizado em 2016, obedecida à ordem de classificação.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Saúde, podendo ser suplementadas, caso necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE, em 14 de junho de 2019.

MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal de Trairi

18/06/2019

Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº356 CEP: 62.690-000- Planalto Norte – Trairi –Fone(85) 33511350 -
CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389